



Poder Legislativo

CASA Dr. ARSÊNIO MEIRA VASCONCELLOS

CAMARA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

DATA 25/02/2022

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2022

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022

Autor: Vereador DAVID PRAZERES DOS SANTOS

Concede o Título de *Cidadão de João Alfredo* ao Sr. JOSÉ HÉLIO DE AGUIAR e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica Promulgado o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de *Cidadão de João Alfredo* ao Sr. JOSÉ HÉLIO DE AGUIAR.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Alfredo, 25 de fevereiro de 2022.

Walque Dutra da Silva

Presidente